



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 169/2025

Designa os Conselheiros e Empregados Públicos para realização de Posse de Comissão de Ética na cidade de Rondonópolis - MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno.

Decidem:

Art. 1º- Designar o Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Keven Vieira Jordão para cobertura de comunicação e Empregado Público Comissionado Valmir Felipe Fontinelli Passos para assessoria das ações e atividades realizadas na posse da Comissão de Ética, no dia 09 de abril de 2025, em Rondonópolis – MT.

Art. 2º- Designar a Conselheira Presidente Bruna Karoline de Almeida Santiago do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, para realização da posse da Comissão de Ética, no dia 09 de abril de 2025, em Rondonópolis – MT.

Art. 3º- Atribuir o pagamento de diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado;

Art. 4º- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem;

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 6º.- Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 07 de abril de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt

